



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº

000658 / 2020

Data

11/02/2020

Hora

13:20 h

Requerente

VER. EDIVALDO TEODORO - PROF. EDINHO

Assunto

Espécie: **MOÇÃO nº 5**

Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. André Carlos Silva de Alvarenga. (NM)

**MOÇÃO DE PESAR**

**Aprovado na Sessão Ordinária**

de 11/02/20 por 21/0 votos

Vereador EDIVALDO TEODORO (Profº Edinho), que esta subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família Silva de Alvarenga, pelo falecimento do Sr. André Carlos Silva de Alvarenga, ocorrido no dia 06 de fevereiro de 2020.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família, à escola, à igreja e toda a comunidade. Ele foi um grande orgulho para os seus pais, que sempre fizeram de tudo para que ele estudasse e fosse uma pessoa do bem. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, professores e colegas.

Sua morte, tão repentina, entristece não somente seus familiares, amigos e a igreja, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

O vereador, que esta subscreve, faz questão de reiterar que jamais deixará de lembrar de seu aluno tão especial, a quem ele teve imensurável privilégio de lecionar, como professor de matemática na Escola João Franceschini nos anos de 2014 e 2015. Neste período, pode atestar que o André Carlos Silva de Alvarenga foi um aluno muito dedicado, educado e inteligente.

Aos seus familiares, principalmente a seus pais, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o André Carlos Silva de Alvarenga descanse em paz, aguardando a vinda do nosso Senhor Jesus Cristo para a morada eterna.

Diante do exposto, solicito aos Nobres pares, na presente data, o registro nos Anais desta Câmara Legislativa, a presente Moção de Pesar.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

**PROFESSOR EDINHO**  
**VEREADOR**  
**EDIVALDO TEODORO (PROF. EDINHO)**  
**VEREADOR**